



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Luis Rici, extensível à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a melhoria da capacidade da rede elétrica e a finalização da instalação dos ar-condicionados nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a nossa reivindicação, os aparelhos de ar condicionados foram adquiridos com recursos de emendas parlamentares obtidas por meio da indicação da I. Deputada Estadual Professora Bebel.

Ocorre que, temos sido procurados por funcionários e pais de alunos informando que os aparelhos de ar condicionado foram instalados, mas ainda não estão em funcionamento devido a capacidade insuficiente da rede elétrica, sendo necessário que a CPFL instale novos transformadores para que os ares condicionados possam funcionar adequadamente.

Portanto, é necessário o empenho do Poder Executivo para que seja cobrada uma resolução da questão a fim de que esses aparelhos estejam o mais breve possível funcionando, pois com a climatização e o consequente conforto térmico, irá trazer melhorias no desenvolvimento do trabalho pedagógico.

Diante disso, com vistas a melhorar a infraestrutura de nossas unidades escolares, e maior conforto aos atores da atividade pedagógica, peço urgência no atendimento desta Moção de Apelo.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2024.

Os Vereadores:

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

MAICON RIBEIRO FURTADO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C10T57FWJE14NP43>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C10T-57FW-JE14-NP43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 334 / 2024 - Chave de Validação: C10T-57FW-JE14-NP43